

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ-PI

PORTARIA Nº 01/2024

Santa Luz-PI, 02 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre a Exoneração de comissionado deste município, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Exonera a portaria **Nº 55/2023** que nomeia a Senhora **Nayra Leal da Silva**, portadora do **CPF nº 314.043.378-65 e RG nº 1.899.657 SSP-PI**, para exercer o Cargo de coordenadora de cadastros da Secretaria Municipal na Saúde deste Município, em conformidade com a **Lei 221/2022**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito de Santa Luz-PI